



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABAÇHO DA 19ª REGIÃO**

Exigentíssimo Procurador Regional do Trabalho da 19ª Região.

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Privado de Maceió - **SINTEP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.400.792/0001-72, entidade Sindical de 1º Grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego nº 46000.400.792/0001-17, com endereço na Rua Lourival Vieira Costa, nº 32, Prado, CEP.: 57.011-150, Maceió-AL, por seu Presidente, **ROBSON RODRIGUES CÂMARA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 288.003 – SSP-AL, inscrito no CPF/MF nº 154.022.154-72, com endereço para receber notificações na Rua Lourival Vieira Costa, nº 32, Prado, CEP.: 57.011-150, Maceió-AL; vem com axiomático respeito, perante **VOSSA EXCELÊNCIA**:

REQUERER A INTERMEDIAÇÃO DESTA DOUTA PROCURADORIA,

Tendo em vista os fatos, abaixo alegados:

01. Douto Procurador, eis que o SINTEP desde o mês de fevereiro do corrente ano vem negociando um reajuste salarial com o sindicato patronal SINEPE/SUPERIOR, em virtude da data base da categoria ser no mês de Março. Sindicato este, com sede na Rua General Hermes nº 528, bairro da

Cambona, Maceió – Al CEP 57.017-200 Telefone: 82 3221-1175, CNPJ: 00.248.686/0001-34.

02. Referido reajuste contemplará os trabalhadores em estabelecimentos de ensino privado superior de Maceió-AL. Infelizmente decorrido mais de seis meses de negociação as partes ainda não chegaram numa proposta de consenso.

03. Vale aqui lembrar que o SINTEP fez uma proposta inicial de reajuste salarial na ordem de 10% (dez) por cento, recebendo como contraproposta do SINEPE/SUPERIOR – um reajuste de 1% (um) por cento.

04. Após longo período de negociações, a proposta final do SINEPE foi de reajuste de 3% (três) por cento. O índice de inflação acumulado do período foi de 4,77%, logo, o reajuste oferecido ficou abaixo da inflação do período, fato inaceitável, pois, já no ano anterior (2009) o reajuste firmado (no mês de setembro) com o Sindicato patronal foi de 4%, quando o índice inflacionário foi de 6,25% (INPC do período), resultando em perda salarial de 2,25% para os trabalhadores. Em defesa da categoria o SINTEP não permitirá que a mesma continue sofrendo perdas.

05. Como a categoria se demonstra inquieta, infeliz, diante da situação apresentada e não havendo no momento interesse, a nosso ver, da parte patronal, para conceder um reajuste justo, requeremos desta Douta Procuradoria, no sentido de intermediar as negociações entre os Sindicatos mencionados.

Nestes termos, pede deferimento,

Maceió-Al, 11 de Novembro de 2010.

**Robson Rodrigues Câmara.
Presidente do SINTEP**